

Ibitinga, 11 de abril de 2016.

A Câmara Municipal de Ibitinga
Aos Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 000503/2016
Data: 11/04/2016 Horário: 17:12
Legislativo - MTR 105/2016

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através deste, representar os anseios de milhares de famílias Ibitingenses que cotidianamente convivem com a grave falta de medicamentos na farmácia do "Centro de Saúde".

É triste ver o município e nossos cidadãos sofrendo sem medicações básicas que agravam cada vez mais seu estado de saúde. Solicito as Vossas Excelências o empenho no sentido de intensificar a cobrança e a fiscalização ao SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, quanto o fornecimento de medicamentos a população.

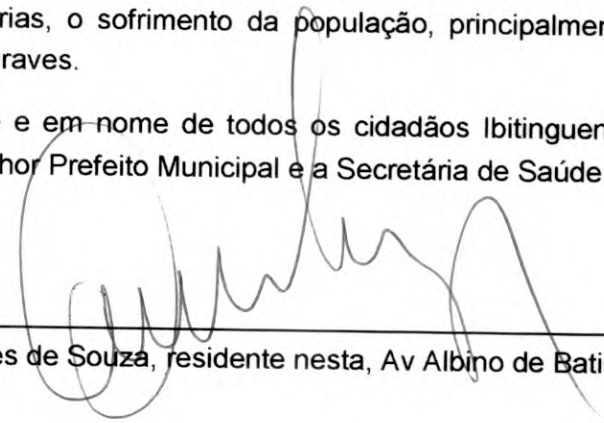
Uma vez que a saúde se tipifica como um bem jurídico indissociável do direito à vida, é certo que o Estado tem o dever de tutelá-la. Consoante André da Silva Ordacgy (2007):

"A Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais".

Solicito urgência a qual se dá, porque ser de conhecimento de todos nós e também de Vossas Senhorias, o sofrimento da população, principalmente a mais carente e os doentes mais graves.

Em meu nome e em nome de todos os cidadãos Ibitingenses solicito que envie a mesma ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde Municipal.

Cordiamente,


Áureo Rodrigues de Souza, residente nesta, Av Albino de Batista nº499 Ibitinga- SP.